



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição 002/026

Período: 01 DE ABRIL DE 2026

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

PORTARIAS

SEM PUBLICAÇÃO

DESTERROPREVE

SEM PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DECRETO N° 003/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o dia 02/04/2026 (quinta-feira) antecede o feriado da Sexta-Feira Santa;

CONSIDERANDO as atividades religiosas da Semana Santa que se afeiçoa como data relevante e tradicional do Município, inclusive, com intuito em promover um maior enlace religioso da sociedade do Município de Desterro;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Desterro no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), no âmbito do funcionalismo público municipal;

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, cuja prestação não admita paralisação, a exemplo de:

I – Serviços de saúde em regime de urgência e emergência;

II – Defesa civil e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3 – Os titulares das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração poderão, no âmbito de suas competências, organizar escalas de serviço ou adotar outras medidas que se façam necessárias para o atendimento das demandas essenciais da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB.

Desterro/PB, 01 de abril de 2026.

EDITAIS

SEM PUBLICAÇÃO

OFÍCIOS

SEM PUBLICAÇÃO

Tiago Simões Dos Santos
Tiago Simões dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões Dos Santos

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação em Serviços
Públicos: